

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 005/2012/VG

O Vice-Governador do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores. **RESOLVE:** Exonerar da Função de Direção e Assessoramento, Supervisor II, Símbolo DAÍ-5, o Soldado – PM-PI, **ERISVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, RG: 1011755-94 Matrícula Funcional 085479-4 e CPF nº 536.972.783-04, designado através da **Portaria 014/2011** – VG, publicada no **DOE Nº 79 de 28 de Abril de 2011**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vice-Governadoria do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 29 de Maio de 2012.

ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO
Vice-Governador do Estado do Piauí

PORTARIA Nº. 006/2012-VG

O Vice-Governador do Estado do Piauí no uso de suas Atribuições legais, que lhe Confere os arts. 11,12 §§ 1º, 13 e 49 da Lei complementar nº 028, de 09 de junho de 2003... **RESOLVE:** designar o Soldado RGPM 105042543-6, Matrícula nº 014012 LUIS PAULO DA SILVA FREITAS, para prestar serviços junto à Diretoria de Unidade de Assistência Militar desta Vice Governadoria, a partir de 04 de junho de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vice-Governadoria do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 06 de junho de 2012.

ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO
Vice-Governador do Estado do Piauí

PORTARIA Nº. 007/2012-VG

O Vice-Governador do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 11,12 §§ 1º, 13 e 49 da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003. **RESOLVE:** designar o Soldado RGPM 105042543-6, LUIS PAULO DA SILVA FREITAS, Matrícula Funcional 014012-X, CPF 258.097.763-53, para responder pela função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAÍ-5, da Vice-Governadoria, na função de Supervisor II, a partir de 04 de junho de 2012.

Publique-se Cumpra-se.

Vice-Governadoria em Teresina (PI), 06 de junho de 2012.

ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO
Vice-Governador do Estado do Piauí

OF. 125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:15.02.12

PORTARIA Nº 21.000-201/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ISA MARIA NUNES GONÇALVES LEAL**, CPF 622.598.303-15, matrícula nº 057387-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.129,01 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.03.12

PORTARIA Nº 21.000-320/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA HELENA FERREIRA SOARES**, CPF 347.844.113-72, matrícula nº 071847-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.471,66 (MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.03.12

PORTARIA Nº 21.000-429/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS GOMES BARBOSA**, CPF 079.077.453-49, matrícula nº 071285-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.565,44 (MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.03.12

PORTARIA Nº 21.000-358/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOAQUIM CHAVES NETO**, CPF 105.371.803-97, matrícula nº 067664-X, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.939,01 (MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.05.12

PORTARIA Nº 21.000-535/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, CPF 047.056.883-68, matrícula nº 070504-7, ocupante do cargo de **Supervisor Escolar, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.888,47 (MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.05.12

PORTARIA Nº 21.000-390/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA BELO BARBOSA**, CPF 713.907.403-82, matrícula nº 062285-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 983,24 (NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



EM:04.05.12

PORTARIANº 21.000-594/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELIZABETH MARIA DE FATIMA PRADO FERREIRA**, CPF 150.979.603-78, matrícula nº 071064-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.888,47 (MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.04.12

PORTARIANº 21.000-498/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA FRANCISCA COSTA PEREIRA**, CPF 181.664.233-91, matrícula nº 071408-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 950,18 (NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.02.12

PORTARIANº 21.000-178/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ISABEL MARIA DE PAIVA MOURA**, CPF 065.556.913-87, matrícula nº 065452-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.971,08 (MIL NOVECIENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.01.12

PORTARIANº 21.000-068/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA HERCÍLIA GOMES**, CPF 130.084.043-91, matrícula nº 061967-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 930,30 (NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.01.12

PORTARIANº 21.000-151/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO**, CPF 747.765.843-87, matrícula nº 067581-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 615,40 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.01.12

PORTARIANº 21.000-30/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALZIMARY REZENDE MONTEIRO**, CPF 131.281.323-72, matrícula nº 071591-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.073,97 (DOIS MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.01.12

PORTARIANº 21.000-22/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA VILANI DE SOUSA SANTOS**, CPF 239.569.923-34, matrícula nº 075795-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.075,83 (DOIS MIL, SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.01.12

PORTARIANº 21.000-039/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSEFA PEREIRA NUNES**, CPF 265.330.493-72, matrícula nº 075951-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.947,35 (MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.05.12

PORTARIANº 21.000-639/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GILBERTO RIBEIRO ORSANO**, CPF 047.349.633-04, matrícula nº 025760-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, com os proventos de **R\$ 697,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.05.12

PORTARIANº 21.000-581/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA APARECIDA BANDEIRA DOS SANTOS**, CPF 027.668.473-91, matrícula nº 071298-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.565,44 (MIL QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.02.12

PORTARIANº 21.000-183/2012 - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **RAIMUNDO RIBEIRO FONTENELE**, CPF 827.551.833-49, matrícula nº 067878-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 517,11 (QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.03.12

PORTARIANº 21.000-407/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIALUCIA ARCANJO SOUSA**, CPF 286.405.863-49, matrícula nº 058346-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.03.12

PORTARIANº 21.000-324/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSE WILSON SENA DE MELO FALCAO**, CPF 077.880.293-00, matrícula nº 002466-0, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 4.190,75 (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.01.12

PORTARIANº 21.000-016/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA MARIADA SILVA ROCHA**, CPF 229.248.173-15, matrícula nº 055042-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,13 (MIL NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.01.12

PORTARIANº 21.000-043/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ DA SILVA CARDOSO**, CPF 342.526.733-72, matrícula nº 075704-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.686,83 (MIL SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.01.12

PORTARIANº 21.000-042/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ÉLVIRA MAGALHÃES FERREIRA DE SOUSA**, CPF 130.034.103-34, matrícula nº 059177-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.726,90 (MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.01.12

PORTARIANº 21.000-080/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EVA LOPES ROCHA SANTOS**, CPF 451.757.133-53, matrícula nº 052536-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,13 (MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.01.12

PORTARIANº 21.000-029/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA BARBOSA CAMPOS SANTOS**, CPF 152.849.133-53, matrícula nº 060283-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 642,60 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.01.12

PORTARIANº 21.000-023/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA BRANDÃO COSTA CARNEIRO**, CPF 339.155.553-04, matrícula nº 061886-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 845,50 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.01.12

PORTARIANº 21.000-063/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE PAIVA COSTA**, CPF 181.156.913-72, matrícula nº 071410-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.561,91 (MIL QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.01.12

PORTARIANº 21.000-19/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DURVALINA DE SOUSA SILVA PEREIRA**, CPF 217.506.533-20, matrícula nº 076146-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.092,84 (DOIS MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.01.12

PORTARIANº 21.000-084/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CÁRMEM IOLANDA ALMEIDA CABRAL**, CPF 065.595.223-34, matrícula nº 061394-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.148,01 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.01.12

PORTARIANº 21.000-075/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **WÁLDECY MORENO MENDES**, CPF 152.066.453-20, matrícula nº 067321-8, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.211,79 (MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.01.12

PORTARIANº 21.000-061/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO DOS REIS SILVA**, CPF 048.147.463-34, matrícula nº 061436-0, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.943,05 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.01.12

PORTARIANº 21.000-041/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA GORETH LACERDA NELSON**, CPF 259.344.223-91, matrícula nº 053381-5, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 948,32 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.01.12

PORTARIANº 21.000-047/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **REGINA CELIALUSTOSA SILVA**, CPF 182.875.813-20, matrícula nº 058236-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 825,68 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.01.12

PORTARIANº 21.000-067/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSIMAR BORGES DE CARVALHO**, CPF 244.339.853-68, matrícula nº 075155-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.082,32 (DOIS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.01.12

PORTARIANº 21.000-089/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARIA DE SOUSA ANDRADE**, CPF 274.816.543-87, matrícula nº 074283-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.644,74 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.01.12

PORTARIANº 21.000-154/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS BORGES RODRIGUES**, CPF 133.444.713-68, matrícula nº 068600-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.144,74 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.01.12

PORTARIANº 21.000-060/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSAMARIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, CPF 151.210.623-20, matrícula nº 067908-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.125,92 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.01.12

PORTARIANº 21.000-20/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA SILVANETASOUSA**, CPF 217.554.423-00, matrícula nº 075788-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.643,89 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.01.12

PORTARIANº 21.000-115/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE PINHEIRO**, CPF 096.906.623-68, matrícula nº 067680-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.937,13 (MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.01.12

PORTARIANº 21.000-057/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITA LIMA SA DE MORAES LOPES**, CPF 149.118.843-04, matrícula nº 070014-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.846,36 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.01.12

PORTARIANº 21.000-03/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DE BRITO E SILVA**, CPF 440.154.103-00, matrícula nº 008348-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Emprego - SETRE, com os proventos de **R\$ 610,20 (SEISCENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.01.12

PORTARIANº 21.000-078/2012 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA**, CPF 349.467.723-91, matrícula nº 064108-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 492,86 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.01.12

PORTARIANº 21.000-076/2012 - R E S O L V E, anular a Portaria de nº 21000-1383, datada de 14/09/09, publicada no Diário Oficial nº 191, de 09/10/09, que de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EVA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053773-0, com os proventos de **R\$ 1.320,46 (MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento ao Acórdãos nº 2.977-A/10 e nº 3.054/11, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

EM:30.01.12

PORTARIANº 21.000-167/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA GONÇALVES DE MOURA SANTOS**, CPF 227.366.113-49, matrícula nº 074295-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.073,14 (DOIS MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.02.12

PORTARIANº 21.000-285/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSARITA DE OLIVEIRA SALES**, CPF 227.193.183-53, matrícula nº 078353-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.991,23 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.02.12

PORTARIANº 21.000-286/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IVALDO CAMPELO DE MESQUITA**, CPF 132.175.263-68, matrícula nº 071177-2, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.888,27 (MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.12.11

PORTARIANº 21.000-1460/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **IVONE PEREIRA**, CPF 161.133.143-91, matrícula nº 044475-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 607,01 (SEISCENTOS E SETE REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.12.11

PORTARIANº 21.000-1519/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA FELIX DE SOUSA SILVA**, CPF 130.969.743-49, matrícula nº 044601-7, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 792,24 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.12.11

PORTARIANº 21.000-1470/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ZEDÁLIA RODRIGUES ROCHA**, CPF 683.345.673-91, matrícula nº 045388-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 700,08 (SETECENTOS REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.12.11

PORTARIA Nº 21.000-971/2011 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO NONATO DA COSTA**, CPF 131.681.183-20, matrícula nº 039635-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 643,37 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.12.11

PORTARIA Nº 21.000-1471/2011 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CACILDA PINHEIRO LÚZ**, CPF 453.746.003-20, matrícula nº 044474-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 739,58 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.01.12

PORTARIA Nº 21.000-107/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARILÈNE GOMES PEREIRA ARAÇÃO**, CPF 274.104.633-68, matrícula nº 070316-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.874,97 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.05.12

PORTARIA Nº 21.000-536/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRACEMA SOUSA PEREIRA**, CPF 151.719.223-49, matrícula nº 063685-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.075,65 (DOIS MIL, SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.12.11

PORTARIA Nº 21.000-1503/2012 - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **MARIA DALTI VADE SOUSA SANTOS**, CPF 239.276.823-49, matrícula nº 039862-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 512,24 (QUINHENTOS E DOZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.01.12

PORTARIA Nº 21.000-001/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NEIDE IGNEZ DE MORAES**, CPF 066.376.203-00, matrícula nº 003568-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente, em data anterior preencheu os requisitos à aposentadoria de acordo com a regra acima citada com proventos de **R\$ 951,05 (NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.04.12

PORTARIA Nº 21.000-479/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLICIO BORGES PAES LANDIM**, CPF 066.536.503-91, matrícula nº 003212-3, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de **R\$ 8.422,48 (OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.06.11

PORTARIA Nº 21.000-541/2011 - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **MANOEL VAZ DE SOUZA**, CPF 066.348.693-91, matrícula nº 036460-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu em data anterior preencheu os requisitos à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 627,31 (SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.02.12

PORTARIA Nº 21.000-102/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **VERALUCIA DO NASCIMENTO AZEVEDO**, CPF 440.077.953-04, matrícula nº 038876-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 947,84 (NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.03.12

PORTARIA Nº 21.000-350/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA ORQUÍDEA TORRES FREITAS**, CPF 287.740.863-91, matrícula nº 062309-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.716,34 (MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.05.12

PORTARIA Nº 21.000-587/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JEOVANDA EUZÉBIO RIBEIRO NOLÉTO**, CPF 085.418.505-44, matrícula nº 021027-7, ocupante do cargo de **Médico, Plantão 24 horas, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 8.777,22 (OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.05.12

PORTARIA Nº 21.000-662/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA PAIVA**, CPF 096.912.003-68, matrícula nº 066336-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.027,86 (DOIS MIL, VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.04.12

PORTARIA Nº 21.000-555/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SELÈNE MARIA DE SOUSA COELHO**, CPF 065.231.963-72, matrícula nº 074054-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.02.12

PORTARIA Nº 21.000-288/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DALILA DE ASSUNÇÃO SOARES MOURAO**, CPF 305.100.313-15, matrícula nº 069771-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.168,58 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.05.12

PORTARIANº 21.000-670/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DO SOCORRO BEZERRA LIMA MACÊDO**, CPF 275.077.423-34, matrícula nº 057944-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.815,12 (MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.04.12

PORTARIANº 21.000-460/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES DE SOUSA ROCHA**, CPF 217.460.363-20, matrícula nº 057841-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.005,57 (DOIS MIL, CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.01.12

PORTARIANº 21.000-17/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA CELIA PEREIRA DE AMORIM RESENDE**, CPF 096.456.833-00, matrícula nº 059697-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.726,57 (MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.01.12

PORTARIANº 21.000-090/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUZIA PEREIRA DA SILVA**, CPF 132.583.543-91, matrícula nº 075051-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.076,70 (DOIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.01.12

PORTARIANº 21.000-33/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DE OLIVEIRA FORTES**, CPF 099.539.223-49, matrícula nº 061214-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.01.12

PORTARIANº 21.000-172/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUIZA ALVES FERREIRA**, CPF 296.575.203-04, matrícula nº 075834-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.01.12

PORTARIANº 21.000-131/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ NEVANDES LIMA VERDE SANTOS**, CPF 150.540.553-04, matrícula nº 061280-4, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.943,00 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.03.12

PORTARIANº 21.000-374/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ BENEDITO DA SILVA OLIVEIRA**, CPF 065.181.413-87, matrícula nº 022344-1, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “D”, Referência I**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 1.157,83 (MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.03.12

PORTARIANº 21.000-303/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANALUCIA LEOPOLDO PEREIRA**, CPF 183.490.133-20, matrícula nº 073339-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.884,53 (MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.01.12

PORTARIANº 21.000-086/2012 - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **FRANCISCO MARIANO DA SILVA**, CPF 228.068.143-91, matrícula nº 072395-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 468,89 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.05.12

PORTARIANº 21.000-667/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SEBASTIANA NOLÊTO DE SANTANA**, CPF 206.531.743-49, matrícula nº 071349-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.050,04 (MIL CINQUENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.04.12

PORTARIANº 21.000-491/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCIANA CATARINA DIAS**, CPF 261.921.793-87, matrícula nº 073607-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.004,68 (DOIS MIL, QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.01.12

PORTARIANº 21.000-045/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ OLIVEIRA VIEIRA**, CPF 338.301.003-10, matrícula nº 067245-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 615,40 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.01.12

PORTARIANº 21.000-037/2012 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOANA D'ARC DE SOUSA PEREIRA**, CPF 200.607.933-68, matrícula nº 051980-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.996,57 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.01.12

PORTARIANº 21.000-21/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA XAVIER ROCHA MEDEIROS**, CPF 286.481.103-00, matrícula nº 076717-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.565,44 (MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.01.12

PORTARIANº 21.000-34/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA SOARES**, CPF 099.963.893-91, matrícula nº 069942-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.565,44 (MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.01.12

PORTARIANº 21.000-050/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AUXILIADORA DE SOUSA RODRIGUES**, CPF 185.803.193-15, matrícula nº 063619-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.01.12

PORTARIANº 21.000-109/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IÊDA MARIA GOMES DE OLIVEIRA**, CPF 393.726.003-00, matrícula nº 068317-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.996,57 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.01.12

PORTARIANº 21.000-113/2012 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **FRANCISCA DE CARVALHO LEITE BARROS**, CPF 239.762.843-00, matrícula nº 069231-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Padrão IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela aposentadoria compulsória, a requerente adquiriu em data anterior preencheu os requisitos à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.126,79 (MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.05.12

PORTARIANº 21.000-656/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLEIDE MARIA GOMES VIEIRA DOS SANTOS**, CPF 138.543.643-34, matrícula nº 067476-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.151,09 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.05.12

PORTARIANº 21.000-1365/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ILMA LUSTOZA MARQUES**, CPF 786.765.843-20, matrícula nº 054175-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do

quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.694,09 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.05.12

PORTARIA Nº 21.000-708-GB-DUGP/2012 - R E S O L V E, anular a Portaria de nº 21000-626-DDD-CSRH, datada de 03/05/94, fls. 25 do processo TC-O-nº 44146/94, de conformidade com o inciso II, do Art. 80 da Lei nº 4.212/88, que CONCEDEU aposentadoria por tempo de serviço, a **ROSIMAR BARBOSA SOARES**, CPF nº 338.257.263-04, matrícula nº 0626015, ocupante do cargo de **Supervisor Pedagógico, Classe “E”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 151.950,15 (CENTO E CINQUENTA E UMM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso em razão de a servidora inativa ter requerido a renúncia da referida aposentadoria, tendo em vista a acumulação de proventos de aposentadoria com o cargo de Pedagoga, especialidade Pedagogo, Classe “A”, Referência “3”, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC e de acordo com o Parecer nº 753/10-PGM/Procuradoria Administrativa, fls. 05 a 07, do processo nº 3786/12.

EM:11.05.12

PORTARIANº 21.000-605/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MIGUEL CARDOSO ROCHA**, CPF 078.811.003-97, matrícula nº 062280-0, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.884,69 (MIL OITOCENTOS E OITENTA E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.03.12

PORTARIANº 21.000-408/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES MACHADO COELHO**, CPF 353.262.803-10, matrícula nº 070081-9, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.888,47 (MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.04.12

PORTARIANº 21.000-501/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA NONATA SOUSA**, CPF 129.917.913-49, matrícula nº 071799-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,04 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.01.12

PORTARIANº 21.000-32/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CILENE PEREIRA DE ALMEDA**, CPF 515.141.923-49, matrícula nº 076292-0, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.081,46 (MIL OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.05.12

PORTARIANº 21.000-651/2012 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSE AURA LIMA E SOUSA NUNES**, CPF 151.488.903-04, matrícula nº 057333-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.998,42 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 336/2012 Teresina (PI), 12 de junho de 2012.

Dispõe sobre a fixação de prazo para cumprimento de obrigação acessória, sem aplicação de penalidades, referente a documentos fiscais não registrados nos exercícios de 2007 a 2011, detectados através do Módulo Controle em Massa, do SIAT.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Orientações de Serviço SEFAZ-PI nºs 003/2011, de 22 de agosto de 2011 e 001/2012, de 1º de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a constatação de omissão de entrega ou a entrega da Declaração de Informações Econômico-fiscais - DIEF, sem movimento, por parte dos contribuintes, neste caso com operações de entrada e/ou saída comprovadamente ocorridas;

CONSIDERANDO a importância para os controles fazendários das informações econômico-fiscais prestadas pelos contribuintes através do cumprimento das obrigações tributárias acessórias;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer prazo que permita aos contribuintes do ICMS cumprirem suas obrigações tributárias acessórias, sem aplicação de penalidades legais,

RESOLVE:

Art. 1º O cumprimento de obrigações tributárias acessórias, referente a documentos fiscais não registrados nos exercícios de 2007 a 2011, em razão de omissão de entrega ou entrega de declarações sem movimento, neste caso com operações de entrada e/ou saída detectados através do Módulo Controle em Massa, do SIAT (serviço de malha fiscal), poderá ser efetuado sem aplicação de penalidades legais até o dia 28 de dezembro de 2012, de acordo com o disposto nesta Portaria, observado o seguinte:

I - os contribuintes que deixaram de registrar documentos fiscais nos exercícios de 2007 a 2011, devidamente notificados da irregularidade até 28 de novembro de 2012, terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência, para adotarem as providências necessárias à regularização, sem aplicação de penalidades legais;

II - o não atendimento da notificação de que trata o inciso I implicará início de procedimento fiscal na forma da legislação tributária estadual vigente;

III - o cumprimento das obrigações tributárias acessórias após o prazo previsto no inciso I implicará aplicação das penalidades legais referente a todo o período.

Parágrafo único. A não aplicação de penalidades restringe-se a falta de registro dos documentos fiscais, sendo exigido do contribuinte o pagamento da multa de que trata o art. 79, inciso II, alínea "c" da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989, no caso de omissão de entrega das declarações.

Art. 2º O disposto nesta Portaria:

I - não dispensa o pagamento de eventuais débitos do ICMS decorrentes da falta de registro dos documentos fiscais, cujo imposto não tenha sido recolhido;

II - não confere ao sujeito passivo direito a restituição ou compensação de quantias já recolhidas;

III - implica, relativamente aos documentos fiscais não registrados que acobertarem operações de entrada, registro sem o valor do crédito no período de apuração correspondente, devendo ser apropriado no período de apuração corrente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cientifique-se.
Cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 12 de junho de 2012.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

OF. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



PORTARIA GDG Nº 255/2012, DE 5 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR THAYS OLIVEIRA PAIVA, Diretora da Unidade de Previdência; MIGUEL ARCÂNGELO DE SOUSA, Agente Técnico de Serviços e ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA LOPES, Agente Técnico de Serviços; todos servidores do IAPEP, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Licitação deste Instituto, na condição de titulares e JACIARA TORRES PACHECO PROBO, FRANCISCO CARLOS FEITOSA PEREIRA e ANA CAROLINA BATISTA ROMERO SOARES, para constituíres a mesma Comissão, na condição de suplentes.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GDG Nº 042/2011 e 445/2011. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, Cientifique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira
Diretor Geral

OF. 566

PORTARIA GDG Nº 254/2012, DE 5 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a desnecessidade de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 06.857.213/0002-00, correspondente à Farmácia do Servidor Estadual, vinculado ao IAPEP, por não se constituir em Unidade Gestora de Orçamento.

Artigo 2º - A solicitação de baixa da inscrição do CNPJ referida ao Artigo 1º foi requerida à Receita Federal do Brasil (Ofício nº 555/2012/GDG de 5/6/2012) em atendimento ao Artigo 4º da Instrução Normativa Conjunta RFB/STN nº 1.257/2012 de 8 de março de 2012.

Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se.

Flávio Rodrigues Nogueira
Diretor Geral

OF. 567



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO DO IAPEP-SAÚDE RESOLUÇÃO CFD/IAPEP-SAÚDE Nº 001/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO DO IAPEP-SAÚDE/PLAMTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o quanto deliberado em reunião ordinária ocorrida no dia 16 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art.1º A remuneração dos auditores médicos credenciados ao IAPEP, fica reajustada em 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a partir da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução tem efeito a partir da sua Publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Teresina, 23 de maio de 2012.

Flávio Rodrigues Nogueira

Presidente do CFD do IAPEP-SAÚDE/PLAMTA

Homologo
23/05/2012

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

OF. 574

CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO DO IAPEP-SAÚDE RESOLUÇÃO CFD/IAPEP-SAÚDE Nº 002/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO DO IAPEP-SAÚDE/PLAMTA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o quanto deliberado em reunião ordinária ocorrida no dia 16 de maio de 2012,

RESOLVE:

Aprovar os seguintes artigos do Regulamento PLAMTA:

Art.47- O (A) pensionista que, já beneficiário (a) do PLAMTA em decorrência de vínculo com o (a) segurado (a) falecido (a), manifestar, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data do óbito, o interesse em permanecer inscrito no plano de saúde, deverá recolher as contribuições devidas durante o interregno do período da suspensão do pagamento até a concessão do benefício da pensão por morte, que permanecerão vinculadas aos valores fixados na **Tabela Especial IAPEP**, destinada aos servidores públicos e seus dependentes diretos.

Art.48- O beneficiário do PLAMTA inscrito por segurado que vier a falecer, ainda que não seja beneficiário da pensão por morte, que manifestar, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data do óbito, o interesse em permanecer inscrito no plano de saúde, deverá recolher as contribuições devidas durante o interregno do período da suspensão do pagamento até a autorização de permanência pelo Diretor Geral, que passarão a ter os valores cobrados conforme fixados na **Tabela Especial Não IAPEP**, destinada aos segurados do PLAMTA não vinculados ao IAPEP.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução tem efeito a partir da sua Publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Teresina, 23 de maio de 2012.

Flávio Rodrigues Nogueira

Presidente do CFD do IAPEP-SAÚDE/PLAMTA

Homologo
23/05/2012

Wilson Nunes Martins
Governador do Estado do Piauí

OF. 575

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Nº. 035/2012 Dispensa Nº. 024/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001799/11-97-SASC
Espécie: Contrato nº. 035/2012 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa Construtora Norma LTDA.
Objeto: Execução de serviços para colocação de varais, em atendimento às necessidades da Lavanderia da Ilhotas em Teresina-PI.
Valor: R\$ 14.820,71 (quatorze mil oitocentos e vinte reais e setenta e um centavos.).
Fonte de Recursos: 0100.000.000 – Recursos do Tesouro Estadual.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 art. 24, inciso I.
Data da Assinatura: 01/03/2012
Vigência: O presente contrato terá a duração de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e José Augusto Alves da Silva - Construtora Norma Ltda. (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 036/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000715/12-04-SASC
Espécie: Contrato nº. 036/2012 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa L. Pinheiro Mendes de Sousa-ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de auditórios, almoço e coffee break, conforme Pregão nº 044/2010-CCEL/SEAD/PI, liberação nº 0666/2012-DLCA/SEAD/PI.
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais.), a serem pagos em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais.).
Fonte de Recursos: 100.001.001 – Recursos do Tesouro
Data da Assinatura: 23/05/2012
Vigência: O presente contrato terá início na data de sua assinatura e encerrando-se em 21/08/2012.
Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa-Empresa L. Pinheiro Mendes de Sousa-ME (Contratada).

OF. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2012 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **9:00 (nove) horas do dia 29 de junho de 2012**, receberá propostas para execução dos serviços de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços de Construção de um Estádio de Futebol no município de Barreiras - PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101 1545121**; Projeto: **1.145**; Natureza da Despesa: **4490-51** e FR – **00**. O Edital, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI. Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de junho de 2012.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2012 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **9:00 (nove) horas do dia 02 de julho de 2012**, receberá propostas para execução dos serviços de empresa de engenharia civil para a execução de rede de distribuição subterrânea para iluminação especial da orla da praia de Atalaia em 380/220v, incluso elaboração do projeto executivo, no município de Luis Correia – PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária **16.101.2575221**; Projeto: **1.239**; Natureza da Despesa: **4490.51**; Fonte de Recurso - **00**. O Edital, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de junho de 2012.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 497

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2012-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.05/2012-GS de 09/03/12, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 13/06/12, às 09:00 (nove) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, a saber: Construtora RV Ltda (Lote I); Construtora Umbuzeiro Ltda (Lote II), 6P Construções Comercio e Serviços Ltda (Lote III), foram todas consideradas habilitadas, por satisfazerem no todo as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da lei nº 8.666/93 a partir da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 13 de junho de 2012.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 500



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 117/2012

PROCESSO: AA.900.1.034942/11-76. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 112/10 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa CONSTRUTORA NOVO JOCKEY LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de melhoria sanitária domiciliar (MSD) na sede do município de São João da Varjota(PI), que por este Termo Aditivo prorroga a vigência do Contrato por mais 180 dias, vigorando até 27.06.12 **DATA DE ASSINATURA:** 06.06.2012. **SIGNATARIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; ANTONIA MARIA PEREIRA DA SILVA – Administradora pela Contratada.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Estado do Piauí vem retificar publicação referente ao Convênio nº 78/2012- Fundação D. Edilberto Dinkelborg, publicado no DOE nº 78 de 25/05/2012, alteração do Elemento de Despesa da Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros, de 44.90.51 para 44.50.51, de acordo com orientação da CGE no Ofício CGE/CEGON nº 585/2012. Processo Administrativo Nº AA.900.1.011387/12-01. **SIGNATARIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí. Publique-se.

OF. 813



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2011



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
01	517/12	33/2012	Pregão Presencial nº 001/2012/SEDET/PI	Aquisição de Equipamentos de Informática	Edmilson Alves Barbosa (Natal Computer)	12 (doze) meses	59.147,00
02	376/12	34/2012	Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93	Elaboração do Projeto referente a Conclusão do Hemocentro de Floriano	Rosalina de Araújo Veloso Lima	06 (seis) meses	8.430,20
02	205/09	Termo Aditivo 01/12 ao Contrato nº 085/09	Pregão Presencial nº 007/2009/HEMOPI/PI	Prestação de Serviços de Coffe Break	Silvana Maria Vasconcelos Viana Rocha MEE	-	5.520,00
03	245/09	Termo Aditivo 01/12 ao Contrato nº 039/09	Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93	Manutenção Preventiva e Corretiva dos Elevadores	Thyssenkrupp Elevadores S/A	12 (doze) meses	1.417,24 (Valor Mensal)
04	424/10	Termo Aditivo 01/12 ao Contrato nº 015/08	Pregão Presencial nº 035/2006/CEL/SEAD	Forted – Telecomunicações Ltda	Manutenção Preventiva e Corretiva da Central Telefônica	12 (doze) meses	O mesmo do Contrato
05	402/11	Termo Aditivo 01/12 ao Contrato nº 049/09	Pregão Presencial nº 008/2010/CCEL/PI	Rava Embalagens Indústria e Comércio Ltda	Aquisição de Sacos para Lixo	12 (doze) meses	5.897,00
06	760/11	Termo Aditivo 01/12 ao Contrato nº 034/11	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	Gráfica e Editora do Povo Ltda	Assinatura Anual de Jornal	12 (doze) meses	O mesmo do Contrato
07	606/09	Termo Aditivo 01/12 ao Contrato nº 005/10	Pregão Presencial nº 006/2009/HEMOPI/PI	Fresenius Hemocare Brasil Ltda	Aquisição de Microcuvetas	12 (doze) meses	525.000,00
08	274/11	Termo Aditivo 01/12 ao Contrato nº 007/11	Pregão Presencial nº 008/2010/CCEL/PI	Bralimpo Distribuidora Ltda	Aquisição de Material de Limpeza	12 (doze) meses	6.289,60
09	616/11	Termo Aditivo 01/12 ao Contrato nº 012/10	Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93	Japan Veículos Ltda	Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos da marca Nissan	12 (doze) meses	39.918,76
10	202/11	Termo Aditivo 01/12 ao Contrato nº 024/11	Pregão Presencial nº 018/2009/CCEL/PI	SP Comercial e Distribuidora Ltda	Aquisição de Achocolatado e Açúcar	12 (doze) meses	64.599,00
11	130/09	Termo Aditivo 01/12 ao Contrato nº 050/09	Pregão Presencial nº 063/2007/CCEL/SEAD	Remac Odontomédica Hospitalar Ltda	Aquisição de Luvas para Procedimento	12 (doze) meses	136.200,00

BRUNNA EULÁLIO ALVES

Diretora Geral do HEMOPI

OF. 231



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012

PROC. ADM. Nº 2274/2012

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 045/2011**, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 07/2012**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA DIETAS ENTERAIS**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **28/06/2012**, às **10:00h** na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408. e-mail: cpl_hgv@hotmail.com e josedantaspl@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012

PROC. ADM. Nº 2323/2012

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 045/2011**, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 08/2012**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **29/06/2012**, às **10:00h** na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408. e-mail: cpl_hgv@hotmail.com e josedantaspl@hotmail.com

Teresina, 13 de junho de 2012

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

José Dantas da Fonseca
Pregoeiro/HGV

OF. 546



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROJUR/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 01/2012.

PROCESSO: 15.204 – 1425/2012.

CONTRATO Nº: 11/2012

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV c/c art. 26, I, da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: GRAFIMA – EDITORA GRÁFICA E MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA ME.

OBJETO: Confecção de 3.000 (três mil reais) blocos de G.T.A. (Guia de Trânsito Animal).

JUSTIFICATIVA: dispensa de licitação (art. 24, IV e art. 26, Parágrafo Único, I), pois é inviável o procedimento licitatório em caso de emergência/imprevisibilidade.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

OF. 510

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS PREGÕES

REF. Ata Conselho de 03/06/05

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12(doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
116	20.06.2011	19.06.2012	II/2011	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E REAGENTES PARA TRIAGEM NEONATAL E CESSÃO DE EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DE COMODATO.	005/2011

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou ate que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

Informações: Diretoria de Licitações e Contratos Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 2º Andar; Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

Lêda Lopes Galdino
Diretora da DLCA/SEAD

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração - SEAD

OF. 453

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo: AA.002.1.004858/11

Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da empresa TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA, para a prestação de curso de formação e capacitação de pregoeiros, membros de comissões de licitações e equipes de apoio da administração pública, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), com base no artigo 25, II da Lei 8.666/93.

Teresina, 11 de junho de 2012.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 464

ERRATA

Fica retificado o Extrato de Publicação Parcial de nº LXIV/2010, referente ao Pregão Presencial nº 012/2010 CCEL/PI, que possui como objeto registro de preços para **serviços gráficos**, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 29 de dezembro de 2010 na página 38, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

ITEM 28:

Odimilson Alves Pereira Barros e

LEIA-SE:

Odimilson Alves Pereira

Lêda Lopes Galdino
Diretora de Licitações e Contratos Administrativos

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Estado da Administração

OF. 466



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



EXTRATO/PUBLICAÇÃO/ADESÕES/UESPI

Base Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Informações: CPL/UESPI.

Processo (PA)	Requerente	Vinculação/ PP - EP	DOE/ DATA	Liberação
01770/12	Prefeitura Municipal de Canavieira do Piauí	PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI-2 e VI-3	143 (29.07.11) e 172 (12.09.11)	063/12
01782/12	Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista (RR)	PA - 09708-11 PP 013/11 EP = I	011 (16.01.12)	065/12
01910/12	Secretaria de Educação do Estado do Ceará	PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI	134 (18.07.11)	072/12
01832/12		PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI-3	172 (12.09.11)	093/12
02545/12		PA - 06450-10 PP 022/10 EP = XVI	231 (10.12.10)	106/12
02031/12	Departamento Estadual de Trânsito do Ceará	PA - 06111-10 PP 019/10 EP = IX	169 (06.09.10)	078/12
02031/12				086/12
02032/12	Secretaria das Cidades do Estado do Ceará	PA - 06111-10 PP 019/10 EP = IX	169 (06.09.10)	079/12
02032/12				085/12
02091/12	Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA	PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI	134 (18.07.11)	082/12
02240/12	Tribunal de Justiça do Maranhão	PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI	134 (18.07.11)	087/12
02281/12				092/12
02258/12	Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará	PA - 06111-10 PP 019/10 EP = IX	169 (06.09.10)	089/12
03662/12				149/12
02690/12	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará	PA - 06111-10 PP 019/10 EP = IX	169 (06.09.10)	115/12
03751/12				152/12
02744/12	Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social de Teresina (PI)	PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI-2	143 (29.07.11)	117/12
02743/12		PA - 06448-10 PP 021/10 EP = XII	197 (18.10.10)	118/12
02774/12	Fundação Wall Ferraz - Prefeitura Municipal de Teresina (PI)	PA - 04114-10 PP 016/10 EP = VII	168 (03.09.10)	121/12
02775/12		PA - 01347-11 PP 002/11 EP = V	118 (22.06.11)	130/12
02815/12	Prefeitura Municipal de Itaueira (PI)	PA - 05567-10 PP 017/10 EP = VIII-4	197 (18.10.10)	122/12

02814/12		PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI-2 e VI-3	143 (29.07.11) e 172 (12.09.11)	123/12
02789/12	Secretaria Municipal de Saúde de Timon (MA)	PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI	134 (18.07.11)	125/12
02790/12		PA - 06448-10 PP 021/10 EP = XII	197 (18.10.10)	128/12
02788/12		PA - 06630-10 PP 023/10 EP = XV	208 (05.11.10)	129/12
02837/12	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Teresina (PI)	PA - 06448-10 PP 021/10 EP = XII	197 (18.10.10)	131/12
02839/12		PA - 06630-10 PP 023/10 EP = XV	208 (05.11.10)	132/12
02838/12		PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI e VI-2	134 (18.07.11) e 143 (29.07.11)	133/12
02744/12		PA - 01347-11 PP 002/11 EP = V	118 (22.06.11)	136/12
03697/12	Defensoria Pública do Estado Do Rio Grande do Norte	PA - 06111-10 PP 019/10 EP = IX	169 (06.09.10)	146/12
03716/12				147/12
03770/12	Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe	PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI e VI-3	134 (18.07.11) e 172 (12.09.11)	154/12
03771/12				155/12
03870/12				134 (18.07.11)
03871/12				159/12
02078/12	Prefeitura Municipal De Manoel Emídio (PI)	PA - 05567-10 PP 017/10 EP = VIII-4	197 (18.10.10)	080/12
02241/12	Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Ambiental De Rondônia	PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI	134 (18.07.11)	088/12
02199/12	Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Pernambuco	PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI	134 (18.07.11)	100/12
02374/12	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha (MA)	PA - 06592/11 PP 011/11 EP = VIII	241 (27.12.11)	101/12
02469/12	Prefeitura Municipal De Coromandel (MG)	PA - 02253-10 PP 008/10 EP = II	119 (25.06.10)	103/12
02470/12	Secretaria Estadual de Saúde Pública do Rio Grande do Norte	PA - 06111-10 PP 019/10 EP = IX	169 (06.09.10)	104/12
02606/12	Câmara Municipal de Aracaju (SE)	PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI	134 (18.07.11)	107/12
02689/12	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará	PA - 06111-10 PP 019/10 EP = IX	169 (06.09.10)	116/12
02807/12	Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico de Alagoas	PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI	134 (18.07.11)	124/12
02768/12	Secretaria de Estado de Indústria e Comércio de Goiás	PA - 06450-10 PP 022/10 EP = XVI	231 (10.12.10)	126/12
02879/12	Coordenadoria Administrativa da Secretaria da Educação do Ceará	PA - 02252-10 PP 006/10 EP = I	119 (25.06.10)	135/12
02994/12	Maternidade Dona Evangelina Rosa - Governo do Estado do Piauí	PA - 06448-10 PP 021/10 EP = XII	197 (18.10.10)	137/12

03237/12	Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Piauí	PA - 06448-10 PP 021/10 EP = XII	197 (18.10.10)	139/12
03530/12	Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro (SE)	PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI	134 (18.07.11)	140/12
03559/12	Fundação João Pinheiro - Governo de Minas Gerais	PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI	134 (18.07.11)	141/12
03560/12	Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG	PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI	134 (18.07.11)	142/12
03634/12	Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí (PI)	PA - 06592-11 PP 011/11 EP = VIII	241 (27.12.11)	144/12
03621/12	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia	PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI	134 (18.07.11)	145/12
03665/12	Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí (PI)	PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI-2	65 (04.04.12)	148/12
03721/12	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais	PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI	134 (18.07.11)	150/12
03743/12	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas	PA - 06592/11 PP 011/11 EP = VIII	241 (27.12.11)	151/12
03769/12	Secretaria Municipal de Finanças de Maceió (AL)	PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI	134 (18.07.11)	153/12
03790/12	Prefeitura Municipal de Angical do Piauí	PA - 06592/11 PP 011/11 EP = VIII	241 (27.12.11)	156/12
03829/12	Imprensa Oficial de Minas Gerais	PA - 03029-11 PP 006/11 EP = VI	134 (18.07.11)	157/12
03861/12	Fundação Universidade Estadual do Ceará	PA - 06111-10 PP 019/10 EP = IX	169 (06.09.10)	160/12

Legenda: PP = Pregão Presencial; EP = Extrato Parcial.

OF. 423



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01246/2012
ATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 037/2011.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: FRANCOIS FERNANDES RIBEIRO BARBOSA.
MOTIVO: Rescindir, a pedido, o Contrato nº 037/2011, a contar do dia 21 de março de 2012.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93.
Signatário: Calos Alberto Pereira da Silva, representante da FUESPI.
INFORMAÇÕES: NEAD/UESPI/UAB.

OF. 420

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº - 003/2012

A PM de São José do Piauí, avisa que fará realizar, às 09:00 hs do dia 27.06.2012, a TP nº 003/2012, objetivando a CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA COM 100 M3) NA LOCALIDADE BAIXA DO MEL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI, e que o edital está à disposição na Avenida Central, nº 309 - Centro, CPL.

São José do Piauí(PI), 11 de junho de 2012

CREMILSON BESERRA BORGES
Presidente da C.P.L.

P. P. 14323



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 24, IV, LEI 8.666/93
Contrato Nº 09/12

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC; **CONTRATADA:** LÍDER LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de caminhão para o transporte de três mil cestas básicas, totalizando setenta e cinco mil quilos, incluindo carregamento e descarregamento para os municípios de São Francisco de Assis do Piauí, Floriano, Oeiras e São Raimundo Nonato. **VALOR: R\$ 25.992,00** (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais) a ser pago em parcela única: U.O: 49101, Função: 06, Programa: 182, Sub-Programa: 10, Atividade/Projeto: 1304; Fonte de Recurso: 0110003179, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/06/2012. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** o presente contrato tem validade até o dia 31.12.2012.

LUIZ UBIRACI DE CARVALHO
SECRETARIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

OF. 244



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2012

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 019/2012, que tem como objeto a implantação de 14.940,84 m² de pavimentação asfáltica em TSD (Tratamento Superficial Duplo), em ruas e avenidas do Bairro Visgueirão, na Sede do Município de Juazeiro do Piauí - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:00 horas do dia 04 de julho de 2012**. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, no termo de referência e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas.

Teresina, 14 de junho de 2012.

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ
Coordenador de Licitações

OF. 610



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



EXTRATO CONTRATO Nº 026/2012

EXTRATOS DE CONTRATOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS:

Processo Administrativo/ Contrato nº	Fundamento Legal	Contratante	Contratada	Valor	Objeto	Signatários
14.203/0424-12	art. 24, II e art. 23, II da Lei 8.666/93 ³	Fundação dos Esportes do Piauí-FUNDESPI	Big Carimbos	RS 1.100,00 (mil e cem reais).	Pagamento de carimbos e confecções de chaves.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio e Big Carimbos.
14.203/0120-12	art. 24, II e art. 23, II da Lei 8.666/93 ³	Fundação dos Esportes do Piauí-FUNDESPI	Expresso Guanabara S/A	RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	Transporte da Seleção Brasileira de Futsal	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio e Expresso Guanabara S/A.
14.203/1751-11	art. 24, II e art. 23, II da Lei 8.666/93 ³	Fundação dos Esportes do Piauí-FUNDESPI	Departamento Comercial	RS 2.158,50 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)	Compra de uma TV LCD STILLI 42", DTV, FULL HD	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio e Departamento Comercial.
14.203/0144-12	art. 24, II e art. 23, II da Lei 8.666/93 ³	Fundação dos Esportes do Piauí-FUNDESPI	Construir Empreendimentos LTDA	RS 14.892,97 (quatorze mil e oitocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos)	Reforma de vestiário e concerto de teto do Ginásio Dirceu Mendes Arcoverde, o "VERDÃO"	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio e Construir Empreendimentos LTDA.
14.203/0965-11	art. 24, II e art. 23, II da Lei 8.666/93 ³	Fundação dos Esportes do Piauí-FUNDESPI	Panificadora Pão e Leite	RS 2.007,20 (dois mil e sete reais e vinte centavos)	Liberação do Coffe break para 200 pessoas.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio e Construir Empreendimentos LTDA.
14.203/1783-11	art. 24, II e art. 23, II da Lei 8.666/93 ³	Fundação dos Esportes do Piauí-FUNDESPI	Empresa Cavé Serviços e Construções	RS 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)	Implantação de alambrado em ginásio poliesportivo	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio e Construir Empreendimentos LTDA.
14.203/1782-11	art. 24, II e art. 23, II da Lei 8.666/93 ³	Fundação dos Esportes do Piauí-FUNDESPI	Empresa Cavé Serviços e Construções	RS 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais)	Limpeza de área no Campo de Futebol	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio e Construir Empreendimentos LTDA.

Teresina, 13 de junho de 2012

MARLUS DE MOURA SANTOS CORREIA LIMA
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

OF. 205

EXTRATO CONTRATO Nº 025/2012

OBJETO: Lote 01 – Execução de serviços de engenharia de natureza comum – Terraplanagem – da 1ª etapa da 1ª fase da implantação da Vila Olímpica de Parnaíba - PI

VALOR: R\$ 805.506,67 (oitocentos e cinco mil quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 14.203, Função 27, sub-função 812, Projeto Programático 13, atividade 1245 Elemento de despesa 44.90.51 (obras de serviço de engenharia) FONTES DE RECURSO: FR 010 (RECURSOS DE CONVÊNIO) e FR 100 (TESOURO ESTADUAL). Da dotação orçamentária de 2012.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei 8.078/90, Lei 9.854/99 e decreto estadual 11.346/2004, e o que consta no Processo administrativo 14-203/0501-12 Pregão Eletrônico nº 05/2012.

SIGNATÁRIOS: Marlus de Moura Santos Correia Lima – Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI e CONSTRUTORA GETEL LTDA.

Teresina, 11 de junho de 2012

MARLUS DE MOURA SANTOS CORREIA LIMA
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

OF. 199

OBJETO: Lote 02 – Execução de serviços de engenharia de natureza comum – Quadras Poliesportivas – da 1ª etapa da 1ª fase da implantação da Vila Olímpica de Parnaíba - PI

VALOR: R\$ 2.705.975,17 (dois milhões setecentos e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 14.203, Função 27, sub-função 812, Projeto Programático 13, atividade 1245 Elemento de despesa 44.90.51 (obras de serviço de engenharia) FONTES DE RECURSO: FR 010 (RECURSOS DE CONVÊNIO) e FR 100 (TESOURO ESTADUAL). Da dotação orçamentária de 2012.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei 8.078/90, Lei 9.854/99 e decreto estadual 11.346/2004, e o que consta no Processo administrativo 14-203/0501-12 Pregão Eletrônico nº 05/2012.

SIGNATÁRIOS: Marlus de Moura Santos Correia Lima – Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI e CONSTRUTORA GETEL LTDA.

Teresina, 11 de junho de 2012

MARLUS DE MOURA SANTOS CORREIA LIMA
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

OF. 200

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 07/2010

PROCESSO Nº: AC.120.1.001384/10

CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.

CONVENIENTE: Município de Paes Landim, CNPJ: 06.553.663/0001-10

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação “de ofício” no prazo de execução do Convênio por **90 (noventa) dias**.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Teresina(PI), 13 de junho de 2012.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI.

OF. 589



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2012-VG

REFERÊNCIA: Fonte: Sistema de Registro de Preço – Pregão (ES): 074/2009 - CCEL/PIAUÍ-SERVIÇOS COMUNS – SRPPARCIAL XXXI, DOE Nº 203 DE 30.10.2009; ADITIVO DOE Nº 231 DE 10.12.2010. **ORIGEM:** Processo Administrativo nº AA.002.1.007188/11-70-VGESPÉCIE: Contrato nº. 005/2012 – VG **OBJETO:** A prestação de serviço de Fornecimento de Passagens Aéreas.

CONTRATADA: MIRACÉU TURISMO LTDA, com sede estabelecida na Rua 07 de Setembro, 159/n, Centro, em Teresina-PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 70.000,00 (setenta mil) reais. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato, terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de Maio de 2012. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUSA FILHO – VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ E LUIS MAMEDE DE CASTRO – Sócio – Gerente.

OF. 130

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ
CNPJ. N.º 02.162.288/0001-26

Av. José Luz – Centro – Palmeira do Piauí, CEP: 64.925-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Palmeira do Piauí-PI, CNPJ 02.162.288/0001-26 End.: Av. José Luz 225 centro CEP: 64925000.

CONTRATADO: DIVANILTON DA SILVA ALVES CPF: Nº 350.753.763-04, AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 406 – CENTRO – BOM JESUS - PI,

OBJETO: Serviços especializados na área de Contabilidade, para geração de folha de pagamento, INSS, comprovante de rendimento empregado e empregador, orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, guias de todos os impostos, elaboração da DCTF, atendimentos das demais exigências prevista na legislação bem como de eventuais procedimentos fiscais.

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), com vencimento a cada 20 de cada mês.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2011

DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/2012

Rômulo Oliveira Pessoa
Presidente da Câmara Municipal

P.P. 14308



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006 / 2012
REPETIÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, tendo em vista nenhuma empresa ter manifestado interesse em participar do certame licitatório na data de 11 (onze) de abril de 2012, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2012, às 09:00 (nove) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Restauração das Rodovias Vicinais abaixo discriminadas:

Lote 01 - Execução dos serviços de Restauração: Serviços Preliminares, Terraplenagem, Revestimento Primário e Obras D´ Arte Correntes, na Rodovia Vicinal (Buriti dos Lopes), trecho: Entr. BR – 343 (Povoado Serragem) / Povoado Salgadinho / Entr. BR – 343(Assentamento Nasilândia), com uma extensão de 20,94 km e 5,00 m de largura.

Lote 02 - Execução dos serviços de Restauração: Serviços Preliminares, Terraplenagem e Revestimento Primário, na Rodovia Vicinal (Buriti dos Lopes), trecho: Entr. PI – 211 / Povoado São Pedro / Assentamento Iracema, com uma extensão de 5,50 km e 5,00 m de largura.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 12 de junho de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE RESULTADO
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, a conclusão da análise dos documentos apresentados pelas licitantes relativos ao certame acima epigrafado, cujo resultado é o seguinte: Foi considerada HABILITADA a empresa MALOCA ARQUITETURA E ESTRUTURAS LTDA; e INABILITADA a empresa: AB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME. A Ata e os demais documentos, que consubstanciam a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando, a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina, 12 de junho de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI
Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE RESULTADO
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, a conclusão da análise dos documentos apresentados pelas licitantes relativos ao certame acima epigrafado, cujo resultado é o seguinte: Foi considerada HABILITADA a empresa MALOCA ARQUITETURA E ESTRUTURAS LTDA; e INABILITADA a empresa: AB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME. A Ata e os demais documentos, que consubstanciam a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente deste Órgão, contando, a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina, 12 de junho de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI
Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011 / 2012
REPETIÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, tendo em vista nenhuma empresa ter manifestado interesse em participar do certame licitatório na data de 18 (dezoito) de maio de 2012, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2012, às 11:00 (onze) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução de um Bueiro Triplo Celular de Concreto DN 2,50 x 2,50 e um pavimento em paralelepípedo com extensão de 240,00 m com largura de 8,00 m, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí – PI. As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 12 de junho de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:
Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

OF. 079

1ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE PARNAIBA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2012

Contratação direta com embasamento no Art. 24 inciso IV e V
Alinea da Lei 8.666/93 uma vez que é de caráter de urgência

CONTRATANTE: CEREST-REGIONAL DE PARNAIBA

CONTRATADA: Plastil Gráfica e Comunicação Visual

OBJETO: Trata-se da necessidade da compra de material
De folders colorido - quantidade 14.0038 valor R\$ 12.860,00

FONTES DE RECURSO: ESTADO DO PIAUÍ

DATA: 06/06/2012

Assinatura: Dr. Carlos Vinicius de Almeida Batista (Coordenador)

OF. 476

OUTROS

APREF. MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL torna público que requereu à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, LICENÇAS PREVIAS E DE INSTALAÇÃO** e a **OUTORGA PREVENTIVA** com vistas a reservar determinado volume outorgável, para o Poço Tubular da **ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL**, **Cood. Geog.: S 3°50'11" e W42°27'24"**. **FINALIDADE DE ABASTECIMENTO: VIVEIRO DE PEIXES**, com volumes outorgáveis de 80.000m³/ano.

P.P. 14307

Extrato do estatuto do CMVPA denominação – art. 1º, fica instituída o clube de mães da Vila Poty I e adjacentes fundada em 19/05/2012 em Assembleia Geral com as mães da Vila Poty I e adjacentes, que terá sede na Vila Poty I, Teresina – PI. Art. 2-3 zelar pela qualidade de vida das mães da comunidade que por livre espontânea vontade associarão. art. 5º o ClumaVipy, tem como objetivo unir as mães do CMVPA, art. 6-7 as mães contribuir com uma taxa. Art. 8º-9 a Assembleia Geral e o órgão de maior poder do ClumaVipy. Art. 10º -11. 12-13, 14,15 falar da eleição. Art. 16-17, art. 18-19-20-21-22, atribuição da diretoria. Art. 23-24-25-26-27-28-29-30-31 as eleições da diretoria do Clumavipy acontecerá de 03 em 03 anos.

P.P. 14304

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Outorga de Preventiva de 03 (três) poços tubulares nas localidades : **1 – SEDE, 2- SACO FUNDO e 3 – TAMBORIL** município de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI. Bacia do PARNAIBA Sub – Bacia GURGUÉIA com vistas a reservar 5.475m³/ano do poço . **1: Latitude S: 10°01'46,47" e Longitude W: 45°17'51,36"**, **2: Latitude S: 10°02'6,66" e Longitude W: 45°13'33,22"**, **3: Latitude S: 10°01'10,82 E Longitude W : 45°10'00"** para abastecimento humano e animal.

P.P. 14306



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



AVISO DE EDITAL FAPEPI/CNPq Nº 005/2012 PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR

PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA

Recepção das Propostas na FAPEPI

Até 22/06/2012

Análise, Julgamento e divulgação dos resultados na FAPEPI

Até 19/07/2012

Interposição de Recursos

De 20 a 24/07/2012

Divulgação de Resultados Finais

Até 27/07/2012

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidas junto à Gerência Técnica-Científica da FAPEPI no Fone (86) 3216-6091, no horário de 8 às 13 horas, ou na página da FAPEPI: www.fapepi.pi.gov.br.

Teresina (PI), 13 de junho de 2012.

Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Presidente da FAPEPI

OF. 356



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI torna público que recebeu junto à SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva** de 06 (seis) poços tubulares nas localidades: **1- "Bom Jesus", 2- "Cancela do Brazão" e 3- "Seriema"** (município de Juazeiro do Piauí) **4- "Conduru", 5- "Goiabeira" e 6- "Gado Bravo"** (município de Prata do Piauí-PI), para fins de consumo humano e animal.

OF. 609

Agro Nelore Pecuária Ltda. torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação – LO nº 842/12 para o processo de carvoejamento na Fazenda Tamboril situada no Município de Parnaíba neste Estado.

Agro Pasto Pecuária Ltda. torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação – LO nº 841/12, para o processo de carvoejamento na Fazenda Pampas situada no Município de Parnaíba neste Estado.

Agro Fé Pecuária Ltda. torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação – LO nº 843/12 para o processo de carvoejamento na Fazenda Riacho Fresco situada no Município de Parnaíba neste Estado.

P.P. 14305

Ricardo Lima de Araújo, CPF 742.991.663-53 torna público que requereu à **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR**, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e **Outorga Preventiva** com vistas a reservar volume outorgável de 365m³/ano de um poço tubular, para consumo humano. Localização geog.: Lat. 09°05'06,7"S e Long.: 44°21'20,2"W. Localização hidrográfica: Bacia do Gurguéia, Zona Urbana, Bom Jesus-PI

P.P. 14303